



LEI Nº _____ DE _____ DE 2023.

“Dispõe sobre o reajuste salarial para os servidores municipais, especialmente para os que recebem como rendimento o salário mínimo nacional, bem como atualiza o Piso Salarial e reajusta os vencimentos dos profissionais do magistério da educação escolar básica do Município de Itainópolis em 2023 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica atualizado o valor do piso salarial do Magistério Público Municipal da Educação básica, correspondendo a 15% (quinze por cento), conforme o piso salarial profissional nacional de 2023, no valor de no mínimo de R\$ 4.421,75 (Quatro mil quatrocentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos) para profissionais de educação com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, reduzindo-se em R\$ 2.210,87 (Dois mil duzentos e dez reais e oitenta e sete centavos) correspondente a 50% (cinquenta por cento) para uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, a partir do mês de janeiro deste corrente ano, conforme Tabela de composição salarial do magistério e auxiliar de serviços gerais, Anexo I a III.

Parágrafo único. As despesas decorrentes com o reajuste salarial contido no caput correrão à conta dos 30% e 70% dos repasses do FUNDEB.

Art. 2º - O Quadro dos Cargos Efetivos, especificando as funções, seus quantitativos e salários, providos por concurso público, vinculados a todas as Secretarias Municipais, são os definidos no Anexo IV ao VIII e fica atribuído o percentual de 7.42% (Sete virgula quarenta e dois por cento) para os servidores que tenham como rendimento o salário mínimo nacional estabelecido pelo Governo Federal, no valor de R\$ 1.302,00 (Hum mil trezentos e dois reais), a partir do mês de janeiro deste corrente ano.

§ 1º Fica atribuído ao cargo de Motorista “AD”, e ao cargo de Operador de máquinas, ambos constante no anexo IV e V, o percentual de 15% (Quinze por cento), a partir da competência fevereiro de 2023.



§ 2º Fica estabelecido o piso salarial para os ACS e ACE, equivalente a 02 (dois) salários mínimos com base na EC nº 120 de 05/05/2022, conforme dispõe o art. 1º, § 1º, da portaria GM/MS 1.971/2022.

§ 3º Aos servidores municipais efetivos e estáveis que migraram ou que venham a migrar do Regime Geral da Previdência Social (RGPS/INSS) do Governo Federal para o Regime Previdenciário do Município (ITAINPREV), fica atribuído o percentual de 7.42% (Sete virgula quarenta e dois por cento) aos respectivos vencimentos, inclusive para fins de aposentadoria, salvo se ultrapassar o teto legal, conforme Anexo IX.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento autorizada a promover as alterações necessárias nas tabelas de salário com a implantação nas folhas de pagamento, a partir da competência de fevereiro 2023, no Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, definidos através dos símbolos NE, DAS e DAI, concedendo o reajuste de 7.42% (Sete virgula quarenta e dois por cento) nos vencimento dos Cargos em Comissão de Direção e Assessoramento Intermediário - DAI-1, DAI-2, DAI-3, DAI-4, DAI-5, DAI-6, DAI-7, no vencimento dos Cargos em Comissão de Direção e Assessoramento Superior DAS-1, DAS-2, DAS-3.

Parágrafo único: Fica concedido o reajuste de 10% (Dez por cento) nos vencimento dos Cargos de Nível Executivo NE, constante do Anexo X da Lei Municipal 361/2022 de 24 de fevereiro de 2022.

Art. 4º - As Funções Gratificadas, definidas através do símbolo FG, estabelecendo os quantitativos e os valores são as constantes no Anexo XI, ficando a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento autorizada a promover as alterações necessárias nas tabelas das funções gratificadas com a implantação nas folhas de pagamento, a partir da competência de fevereiro de 2023, alterando a quantidade da FG-17, que passará de 01 para 07.

Art. 5º - Fica a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento autorizada a promover as alterações necessárias nas tabelas de salário com a implantação nas folhas de pagamento dos profissionais do magistério da educação escolar básica do Município de Itainópolis, retroativo a competência de janeiro de 2023.



ITAINÓPOLIS
PREFEITURA
TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO



Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Itainópolis, em _____ de _____ de 2022.

MIGUEL RODRIGUES DE MOURA
Prefeito Municipal



Itainópolis-PI, 14 de fevereiro de 2023

Ofício nº _____ 2023.

Exmº Sr.
MARIA DOS REMÉDIOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Itainópolis-PI

MENSAGEM/JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à elevada consideração de Vossa Excelência e dos ilustres Vereadores dessa nobre Câmara o anexo Projeto de Lei, que “Dispõe sobre o reajuste salarial para os servidores municipais, especialmente para os que recebem como rendimento o salário mínimo nacional, bem como atualiza o Piso Salarial e reajusta os vencimentos dos profissionais do magistério da educação escolar básica do Município de Itainópolis em 2023 e dá outras providências”.

Fica instituído, no âmbito do Município de Itainópolis/PI, o Regime de Previdência Complementar – RPC, a que se referem os § 14, 15 e 16 do artigo 40 da Constituição Federal.

Os valor dos benefícios de aposentadoria e pensão devido pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS aos servidores públicos titulares de cargos efetivos e membros de quaisquer dos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, que ingressarem no serviço público do Município de Itainópolis/PI a partir da data de início da vigência do RPC de que trata esta Lei, não poderá superar o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Trata-se, como se vê, de medida da maior relevância e de indiscutível interesse público, merecedora, portanto, do acolhimento por parte dessa augusta Casa de Leis.

Enunciados, assim, os aspectos fundamentais do projeto, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração.

MIGUEL RODRIGUES DE MOURA
Prefeito Municipal



ITAINÓPOLIS

PREFEITURA

TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO



ANEXO I			
TABELA DE COMPOSIÇÃO SALARIAL DO MAGISTÉRIO 20 HORAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAINÓPOLIS-PIAUI, ANO 2023			
CLASSE E NÍVEL	SALÁRIO BASE	CLASSE EM % DO SALÁRIO BASE	NÍVEL EM % DO SALÁRIO BASE
CLASSE <u>A</u> / NÍVEL <u>I</u>	R\$ 2.211,23	-----	
CLASSE <u>A</u> / NÍVEL <u>II</u>	R\$ 2.211,23	-----	5%
CLASSE <u>A</u> / NÍVEL <u>III</u>	R\$ 2.211,23	-----	10%
CLASSE <u>A</u> / NÍVEL <u>IV</u>	R\$ 2.211,23	-----	15%
CLASSE <u>A</u> / NÍVEL <u>V</u>	R\$ 2.211,23	-----	20%
CLASSE <u>A</u> / NÍVEL <u>VI</u>	R\$ 2.211,23	-----	25%
	R\$ 2.211,23		
CLASSE <u>B</u> / NÍVEL <u>I</u>	R\$ 2.211,23	30%	
CLASSE <u>B</u> / NÍVEL <u>II</u>	R\$ 2.211,23	30%	5%
CLASSE <u>B</u> / NÍVEL <u>III</u>	R\$ 2.211,23	30%	10%
CLASSE <u>B</u> / NÍVEL <u>IV</u>	R\$ 2.211,23	30%	15%
CLASSE <u>B</u> / NÍVEL <u>V</u>	R\$ 2.211,23	30%	20%
CLASSE <u>B</u> / NÍVEL <u>VI</u>	R\$ 2.211,23	30%	25%
	R\$ 2.211,23		
CLASSE <u>C</u> / NÍVEL <u>I</u>	R\$ 2.211,23	38%	
CLASSE <u>C</u> / NÍVEL <u>II</u>	R\$ 2.211,23	38%	5%
CLASSE <u>C</u> / NÍVEL <u>III</u>	R\$ 2.211,23	38%	10%
CLASSE <u>C</u> / NÍVEL <u>IV</u>	R\$ 2.211,23	38%	15%
CLASSE <u>C</u> / NÍVEL <u>V</u>	R\$ 2.211,23	38%	20%
CLASSE <u>C</u> / NÍVEL <u>VI</u>	R\$ 2.211,23	38%	25%

	R\$ 1.922,81		
CLASSE D / NÍVEL I	R\$ 1.922,81	53%	
CLASSE D / NÍVEL II	R\$ 1.922,81	53%	5%
CLASSE D / NÍVEL III	R\$ 1.922,81	53%	10%
CLASSE D / NÍVEL IV	R\$ 1.922,81	53%	15%
CLASSE D / NÍVEL V	R\$ 1.922,81	53%	20%
CLASSE D / NÍVEL VI	R\$ 1.922,81	53%	25%

ANEXO II

**TABELA DE COMPOSIÇÃO SALARIAL DO MAGISTÉRIO 40 HORAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE ITAINÓPOLIS-PIAUÍ, ANO 2023**

CLASSE E NÍVEL	SALÁRIO BASE	CLASSE EM % DO SALÁRIO BASE	NÍVEL EM % DO SALÁRIO BASE
CLASSE A / NÍVEL I	R\$ 2.211,23	-----	-----
CLASSE A / NÍVEL II	R\$ 2.211,23	-----	5%
CLASSE A / NÍVEL III	R\$ 2.211,23	-----	10%
CLASSE A / NÍVEL IV	R\$ 2.211,23	-----	15%
CLASSE A / NÍVEL V	R\$ 2.211,23	-----	20%
CLASSE A / NÍVEL VI	R\$ 2.211,23	-----	25%
	R\$ 2.211,23		
CLASSE B / NÍVEL I	R\$ 2.211,23	30%	
CLASSE B / NÍVEL II	R\$ 2.211,23	30%	5%
CLASSE B / NÍVEL III	R\$ 2.211,23	30%	10%
CLASSE B / NÍVEL IV	R\$ 2.211,23	30%	15%

CLASSE B / NÍVEL V	R\$ 4.422,47	30%	20%
CLASSE B / NÍVEL VI	R\$ 4.422,47	30%	25%
	R\$ 4.422,47		
CLASSE C / NÍVEL I	R\$ 4.422,47	38%	
CLASSE C / NÍVEL II	R\$ 4.422,47	38%	5%
CLASSE C / NÍVEL III	R\$ 4.422,47	38%	10%
CLASSE C / NÍVEL IV	R\$ 4.422,47	38%	15%
CLASSE C / NÍVEL V	R\$ 4.422,47	38%	20%
CLASSE C / NÍVEL VI	R\$ 4.422,47	38%	25%
	R\$ 4.422,47		
CLASSE D / NÍVEL I	R\$ 4.422,47	53%	
CLASSE D / NÍVEL II	R\$ 4.422,47	53%	5%
CLASSE D / NÍVEL III	R\$ 4.422,47	53%	10%
CLASSE D / NÍVEL IV	R\$ 4.422,47	53%	15%
CLASSE D / NÍVEL V	R\$ 4.422,47	53%	20%
CLASSE D / NÍVEL VI	R\$ 4.422,47	53%	25%

ANEXO III

**TABELA DE COMPOSIÇÃO SALARIAL AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS OU GRUPO DE ADMINISTRATIVO
/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAINÓPOLIS-PIAUÍ, ANO 2023**

CLASSE E NÍVEL	SALÁRIO BASE	CLASSE EM % DO SALÁRIO BASE	NÍVEL EM % DO SALÁRIO BASE
CLASSE A / NÍVEL I	R\$ 1.302,00		
CLASSE A / NÍVEL II	R\$ 1.302,00		5%

CLASSE A / NÍVEL III	R\$ 1.302,00		10%
CLASSE A / NÍVEL IV	R\$ 1.302,00		15%
CLASSE A / NÍVEL V	R\$ 1.302,00		20%
CLASSE A / NÍVEL VI	R\$ 1.302,00		25%
	R\$ 1.302,00		
CLASSE B / NÍVEL I	R\$ 1.302,00	3,15%	
CLASSE B / NÍVEL II	R\$ 1.302,00	3,15%	5%
CLASSE B / NÍVEL III	R\$ 1.302,00	3,15%	10%
CLASSE B / NÍVEL IV	R\$ 1.302,00	3,15%	15%
CLASSE B / NÍVEL V	R\$ 1.302,00	3,15%	20%
CLASSE B / NÍVEL VI	R\$ 1.302,00	3,15%	25%
	R\$ 1.302,00		
CLASSE C / NÍVEL I	R\$ 1.302,00	5%	
CLASSE C / NÍVEL II	R\$ 1.302,00	5%	5%
CLASSE C / NÍVEL III	R\$ 1.302,00	5%	10%
CLASSE C / NÍVEL IV	R\$ 1.302,00	5%	15%
CLASSE C / NÍVEL V	R\$ 1.302,00	5%	20%
CLASSE C / NÍVEL VI	R\$ 1.302,00	5%	25%
	R\$ 1.302,00		
CLASSE D / NÍVEL I	R\$ 1.302,00	10%	
CLASSE D / NÍVEL II	R\$ 1.302,00	10%	5%
CLASSE D / NÍVEL III	R\$ 1.302,00	10%	10%
CLASSE D / NÍVEL IV	R\$ 1.302,00	10%	15%
CLASSE D / NÍVEL V	R\$ 1.302,00	10%	20%
CLASSE D / NÍVEL VI	R\$ 1.302,00	10%	25%

ANEXO IV

DENOMINAÇÃO, QUANTITATIVOS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAINÓPOLIS – PIAUÍ, ANO 2023

CARGOS	CARGA HORÁRIA	N.º VAGAS	SALÁRIO BASE R\$
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MERENDEIRA	40 H	96	1.302,00
PROFESSOR	20 H	102	2.211,23
PROFESSOR	40 H	68	4.422,47
PROFESSOR EJA	20 H	20	1.302,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – VIGILANTE	40 H	10	1.302,00
MOTORISTA "AD"	40 H	10	1.451,30
DIGITADOR	40 H	02	1.302,00
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	40 H	17	1.302,00
CUIDADOR PARA OS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA	40 H	17	1.302,00

ANEXO V				
DENOMINAÇÃO, QUANTITATIVOS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE ITAINÓPOLIS – PIAUÍ, ANO 2023				
CARGOS	SECRETARIA	CARGA HORÁRIA	N.º VAGAS	SALÁRIO BASE (R\$)
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - VIGILANTE PREFEITURA E PRAÇAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	40 H	20	1.302,00
MOTORISTA "AD"	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	40 H	04	1.451,30
MOTORISTA "AC"			02	1.302,00
TÉCNICO AGROPECUÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	40 H	02	1.302,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	40 H	01	2.545,00
FISCAL AMBIENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO	40 H	01	1.302,00

	AMBIENTE			
AUX. DE SERV. GERAIS - ZELADOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO	40 H	01	1.302,00
AUX. DE SERV. GERAIS - ZELADOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	40 H	01	1.302,00
MOTORISTA CLASSE AB	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO	40 H	01	1.302,00
MOTORISTA CLASSE AB	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	40 H	01	1.302,00
MOTORISTA CLASSE AD	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO	40 H	01	1.451,30
MOTORISTA CLASSE AD	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	40 H	01	1.451,30
OPERADOR DE MÁQUINAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO	40 H	02	1.451,30
OPERADOR DE MÁQUINAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E	40 H	02	1.451,30

	HABITAÇÃO			
TECNICO DE INFORMÁTICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO	40 H	01	1.302,00
ENGENHEIRO CÍVIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO	40 H	01	2.545,00
FISCAL DE OBRAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO	40 H	01	1.302,00
ELETRICISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	40 H	02	1.302,00

ANEXO VI

DENOMINAÇÃO, QUANTITATIVOS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAINÓPOLIS – PIAUÍ, ANO 2023

CARGOS	CARGA HORÁRIA	N.º VAGAS	SALÁRIO
ASSISTENTE SOCIAL NASF	30 H	01	2.360,00
NUTRICIONISTA NASF	30 H	01	2.360,00
FONOAUDIÓLOGO NASF	20 H	01	1.629,00
MÉDICO DO PSF	40 H	06	SAL BASE+PROD+INSALUB
MÉDICO CLÍNICO GERAL	20H	03	SAL BASE + INSALUB
MÉDICO ORTOPEDISTA	20H	01	SAL BASE+ INSALUB
MÉDICO PSIQUIATRA	20H	01	SAL BASE + INSALUB
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	20H	01	SAL BASE + INSALUB
MÉDICO GINECOLOGISTA	20H	01	SAL BASE + INSALUB
MÉDICO DERMATOLOGISTA	20H	01	SAL BASE + INSALUB

MÉDICO PEDIATRIA	20H	01	SAL BASE + INSALUB
FISIOTERAPEUTA NASF	30H	02	SAL BASE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40 H	29	SAL BASE + INSALUB
AGENTE DE ENDEMIAS	40 H	06	SAL BASE + INSALUB
MOTORISTA AC	40 H	05	1.302,00
ENFERMEIRO AMBULATORIAL	40 H	02	SAL BASE + INSALUB
ENFERMEIRO DO PSF	40 H	06	SAL BASE + PRODUÇÃO + INSALUB
TÉC. EM ENFERMAGEM	40 H	06	SAL BASE + INSALUB
TÉC. EM ENFERMAGEM - SAMU	40 H	04	SAL BASE + INSALUB
ATENDENTE	40 H	06	1.302,00
FARMACEUTICO	40 H	01	SAL BASE
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS - OFFICE BOY	40 H	01	1.302,00
AUX DE SERVIÇOS GERAIS ZELADORA	40 H	08	1.302,00
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS –VIGILANTE	40 H	03	1.302,00
DENTISTA AMBULATORIAL	40 H	02	SAL BASE + INSALUB
DENTISTA PSF	40 H	06	SAL BASE + PRODUÇÃO +

			INSALUB
AUX. DE ENFERMAGEM –PSF	40 H	06	1.302,00
AUX. EM SAÚDE BUCAL	40 H	06	1.302,00
MOTORISTA CATEGORIA D	40 H	05	1.302,00
TÉC. EM SAÚDE BUCAL	40 H	04	SAL BASE + INSALUB
PSICOLOGA	40 H	01	SALARIO BASE
TÉCNICO LABORATÓRIO	40 H	01	SALÁRIO BASE
MÉDICO VETERINÁRIO	40 H	01	SALÁRIO BASE
SOCORRISTA - SAMU	40 H	04	SAL BASE + INSALUB

ESPECIFICAÇÃO	SAL. BASE R\$	PRODUÇÃO (MÁXIMA) R\$	INSALUBRIDADE R\$	SALARIO FINAL R\$
MÉDICO COM ESPEC. 20H	3.055,00			3.055,00
MÉDICO PSF	3.500,00	4.090,00	1.400,00	8.990,00

ENFERMEIRO PSF	2.000,00	1.365,63	800,00	4.165,63
CIRURGIÃO DENTISTA SB	2.500,00	100,00	1.000,00	3.600,00
DENTISTA AMBULATORIAL	2500,00	-----	1.000,00	3.500,00
PSICOLOGO (NASF)	2.360,00	-----	-----	2.360,00
FISIOTERAPEUTA (NASF)	2.360,00	-----	-----	2.360,00
BIOQUIMICO	2.200,00	-----	-----	2.200,00
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	1.433,00	-----	286,60	1.719,60
ASSISTENTE SOCIAL (NASF)	2.360,00	-----	-----	2.360,00
FARMACEUTICO	2.360,00	-----	-----	2.360,00
TÉCNICO LABORATÓRIO	1.302,00	-----	-----	1.302,00
MÉDICO VETERINÁRIO	2.250,00	-----	-----	2.250,00
ACS E AGENTE DE ENDEMIAS	PISO NACIONAL	-----	520,80	2.604,00

VALORES DE REFERÊNCIA DA PRODUTIVIDADE NA ÁREA DA SAÚDE, ANO 2023				
CARGO	Nº DE ATENDIMENTOS MÊS			TETO MÁXIMO DE PRODUTIVIDADE
	40% DO TETO	70% DO TETO	100% DO TETO	VALOR EM REAL
ENFERMEIRO	ATÉ 70	71 A 120	ACIMA DE 121	1.365.63
MÉDICO	ATÉ 100	101 A 300	ACIMA DE 301	4.090,00
ODONTÓLOGO	ATÉ 80	81 A 180	ACIMA DE 180	100,00

ANEXO VII - CARGOS DE FUNÇÕES GRATIFICADAS, CÓDIGOS E VALORES DOS SERVIDORES DA SAÚDE, ANO 2023

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À SAÚDE POR PRODUÇÃO	GIS-6	4.090,00	06
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À SAÚDE POR PRODUÇÃO	GIS-5	1.365,63	06
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À SAÚDE POR PRODUÇÃO	GIS-4	100,00	06
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À SAÚDE POR PRODUÇÃO	GIS-3	90,00	06
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À SAÚDE POR PRODUÇÃO	GIS-2	80,00	10

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À SAÚDE POR PRODUÇÃO	GIS-1	70,00	10
--	-------	-------	----

ANEXO VIII

DENOMINAÇÃO, QUANTITATIVOS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE ITAINÓPOLIS – PIAUÍ, ANO 2023

CARGOS	CARGA HORÁRIA	N.º VAGAS R\$	SALÁRIO INICIAL R\$
PSICÓLOGA	20H	02	1.629,00
ASSISTENTE SOCIAL	20H	03	1.629,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40H	03	1.302,00
MONITORA	40H	04	1.302,00
ATENDENTE	40H	02	1.302,00
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	40H	01	1.600,00

ANEXO IX				
SERVIDORES EFETIVOS E ESTÁVEIS QUE MIGRARAM OU QUE VENHAM A MIGRAR DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL (RGPS/INSS) PARA O REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO (ITAINPREV), ANO 2023				
CARGOS	SECRETARIA	CARGA HORÁRIA	N.º VAGAS	SALÁRIO BASE (R\$)
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	40 H	01	1.302,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	40 H	04	1.551.33
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	40 H	04	1.302,00
AUXILIAR DE SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	40 H	02	1.302,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	40H	09	1.302,00
ELETRICISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E	40 H	01	1.551.33

	PLANEJAMENTO			PERICULOSIDADE
MECÂNICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	40 H	01	1.302,00
MOTORISTA I	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	40 H	01	1.302,00
MOTORISTA II	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	40 H	01	1.302,00
MOTORISTA III	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	40 H	01	1.302,00
MOTORISTA IV	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	40 H	03	1.451,30

ANEXO X			
CARGOS DE CONFIANÇA EM COMISSÕES, CÓDIGOS E VALORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS – PIAUÍ (ADMINISTRAÇÃO E OUTRAS SECRETARIAS), ANO 2023			
DENOMINAÇÕES	CÓDIGOS	VALOR (R\$)	QUANTIDADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL- NÍVEL EXECUTIVO	NE	2.748,76	13
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR	DAS-6	2.230,00	02
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR	DAS-5	2.079,00	01
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR	DAS-4	1.890,00	03
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR	DAS-3	1.302,00	05
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR	DAS-2	1.302,00	06
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR	DAS-1	1.302,00	25
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO	DAI-8	1.304,10	08
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO	DAI-7	1.302,00	08

DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO	DAI-6	1.302,00	09
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO	DAI-5	1.302,00	08
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO	DAI-4	1.302,00	20
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO	DAI-3	1.302,00	10
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO	DAI-2	1.302,00	20
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO	DAI-1	1.302,00	30

ANEXO XI

**CARGOS DE FUNÇÕES GRATIFICADAS, CÓDIGOS E VALORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAINÓPOLIS – PIAUÍ (ADMINISTRAÇÃO E OUTRAS SECRETARIAS), ANO 2023**

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR (R\$)	QUANTIDADE
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-18	1.000,00	02
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-17	670,00	07
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-16	510,00	03
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-15	500,00	02
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-14	495,00	08
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-13	491,00	25
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-12	486,00	07
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-11	481,00	06
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-10	476,00	03
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-09	472,00	02
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-08	467,00	06

FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-07	463,00	07
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-06	457,00	10
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-05	453,00	12
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-04	434,00	06
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-03	321,00	06
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-02	260,00	15
FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-01	207,00	04